



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 185/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **06 de outubro de 2016**: -----

1.2.2 - MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS XABASSA BARROCOS, PARA CEDÊNCIA DE UM PRÉDIO RÚSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Reprovar a celebração do Contrato de Comodato, com a Associação de Motocross Xabassa Barrocos, com vista à cedência de um prédio rústico para construção de pista de motocross; -----

2.º - Notificar a referida Associação do teor da deliberação que recaiu sobre o seu pedido; -----

1.2.3 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALMODÔVAR – ALMOVIMENTO – ESCOLA DE DANÇA DE ALMODÔVAR, DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DO II SARAU DE NATAL: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - Almovimento, com o intuito de apoiar o II Sarau de Natal, que se realizará dia 17 de dezembro; -----

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e cabimento n.º 16012; -----

2.1 - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ORÇAMENTO APRESENTADO PELA EDP PARA A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CORTE GAGO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar o orçamento - opção 3.1. apresentado pela EDP no valor de **€15.348,59**, bem como a **comparticipação de 50% do seu valor (€7.674,29)**, por parte da Câmara Municipal, devendo os restantes 50% ser suportados pelos proprietários da Corte Gago que formularam o pedido. -----

2º - Aprovar que o montante a suportar pelos particulares seja entregue, previamente, à Câmara Municipal, para que se possa proceder à sua comunicação à EDP, e estes possam iniciar os trabalhos de eletrificação; -----

2.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO REFERENTES À EMPREITADA "PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR": -----

A Câmara **ratificou o despacho** do Senhor Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - Aprovar a prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação e caução, por mais 20 dias;-----

3.1. - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara **deliberou aprovar** as **comparticipações financeiras**, resultantes dos encargos das seguintes candidaturas, no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

- **Candidatura 21/GASP-FES/2016**, exarada em 12.set.2016, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **María de Jesus Nascimento Varela**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **253, 00€** (duzentos e cinquenta e três euros), para apoio no pagamentos da prótese ocular, adquirida em comércio local, **o que representa um apoio de 50%;**-----

- **Candidatura 24/GASP-FES/2016**, exarada em 19.set.2016, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Artur Jorge Cibrão Guerreiro**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **419,22€** (quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos) para pagamento de exames complementares de diagnóstico e respetiva consulta, **o que representa um apoio de económico de 100%;**-----

- **Candidatura 28/GASP-FES/2016**, exarada em 23.set.2016, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Bertina Maria Martins Guerreiro**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **181,00€ durante três meses**, o que representa um apoio à aquisição de serviços e produtos em comércio local essenciais à condição humana;-----

2.º - Que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas.-----

3.º - Que os encargos decorrentes das presentes atribuições sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 040802 e cabimento n.º 16014.-----

3.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO, SECÇÃO DE CASTRO VERDE, NO ANO LETIVO DE 2016/2017:-----

A Câmara **deliberou:**-----

1.º - Aprovar, a participação de 40% do valor das mensalidades a suportar por cada aluno, nos termos da lista transcrita em ata, com efeitos a setembro de 2016;-----

2.º - Que se solicite aos respetivos encarregados de educação dos alunos abrangidos os documentos comprovativos do pagamento do montante, não participado;-----

3.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 040701, Proj. 2016/252 10.2 e compromisso n.º 36042;-----

3.3 - PROPOSTA PARA APOIO DE TRANSPORTE MUNICIPAL AOS ALUNOS RESIDENTES NO CONCELHO DE ALMODÔVAR QUE FREQUENTAM O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO, EM CASTRO VERDE, ANO LETIVO 2016/2017 – REGIME SUPLETIVO:-----

A Câmara **deliberou:**-----

1.º - Aprovar, a disponibilização de transporte municipal aos alunos matriculados no Conservatório Regional do Baixo Alentejo, que se enquadrem no ponto 6 da proposta supra transcrita, para o polo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo de Castro Verde, a sair de Almodôvar pelas 14:00 horas, todas as quartas-feiras, ficando o regresso sob a responsabilidade dos respetivos encarregados de educação.-----

3.4 - PEDIDO FORMULADO PARA COMPARTICIPAÇÃO DA VINHETA DE PASSE ESCOLAR - ALMODÔVAR/CASTRO VERDE:-----

A Câmara **deliberou:**-----

1.º - Aprovar a transferência, do valor global de €267,08, correspondente à totalidade das participações da Câmara em 50% na vinheta do passe escolar, correspondente a 9 meses (outubro a junho), para a Encarregada de Educação do aluno.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Notificar a Encarregada de Educação do aluno, que deverá apresentar mensalmente os **documentos comprovativos desta despesa.**-----

3.5 – PAGAMENTO EXCECIONAL DE FATURAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o pagamento, a título excecional, das 3 faturas que apresentam um valor inferior a 50 euros, apresentadas por Eugénia Pereira, Orlando Floriano e Ana Cristina Silva. -- -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara **por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 10 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -